



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 4

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 20 de outubro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, que objetiva: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Retroprojetores (Resolução de 800x600) com lâmpada com vida útil de até 10.000 horas, destinadas as unidades escolares deste município, conforme especificações contidas no termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Zib Comercio e Serviços Ltda 32.932.000/0001-16, com o valor total de cada equipamento de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) por cada Retroprojetores, perfazendo o valor total de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 18 de outubro de 2021.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2021

Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Zib Comercio e Serviços Ltda 32.932.000/0001-16. **Valor total contratado:** 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) por cada Retroprojetores, perfazendo o valor total de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) Retroprojetores (Resolução de 800x600) com lâmpada com vida útil de até 10.000 horas, destinadas as unidades escolares deste município, conforme especificações contidas no termo de referência. **Prazo de entrega dos bens:** É de 05 (Cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço informado pelo autor do pedido. **Fonte de recurso:** diversos e ordinários (mde, fundeb 40% e outros). **Dotação:** Conforme QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2021.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

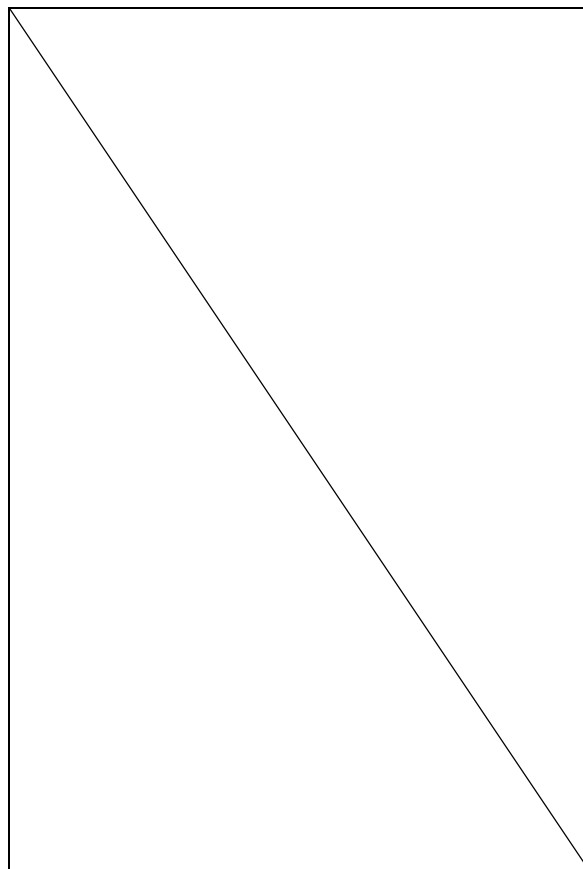
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021

Pregão Presencial Nº 035/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24 **Valor total contratado:** R\$ 198.809,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e nove reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento da merenda escolar, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos 2:** Recursos ordinários da Secretaria de Educação. **Dotação:** QDD/2021. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de outubro de 2021.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



secretaria de educação, devendo perdurar enquanto a condição justificadora estiver presente.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2021.

DJONERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:8ECD035D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1214/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1407/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS	1046	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período de Gozo das Férias		
01/10/2021 a 20/10/2021		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2021.

DJONERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:8D8EC13F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1215/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1278/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEONARDO DE SOUSA ALVES	2003	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Período de Gozo das Férias		
01/10/2021 a 20/10/2021		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2021.

DJONERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:5FC7EA7E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
280/2021**

Pregão Presencial Nº 035/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24 **Valor total contratado:** R\$ 198.809,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e nove reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento da merenda escolar, conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recursos 2:** Recursos ordinários da Secretaria de Educação. **Dotação:** QDD/2021. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de outubro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:36B9862C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pma.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 14 de Outubro de 2021
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FNDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO EDITAL.**

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pma.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 14 de Outubro de 2021
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0007/2020. Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, contados do término do prazo de vigência do sexto termo aditivo datado em 30/06/2021, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Pilões - PB, conforme Convênio 878823/2018/MCIDADES/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: NCE Construção e Impermeabilização EIRELI, CNPJ nº 34.598.340/0001-88, neste ato representado por Everton Caio Cunha de Sousa. Justificativa: Haja vista a mudança da Planilha de Levantamento de Eventos (PLE) acarretou o desalocamento do ritmo dos trabalhos da obra, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 10/09/2021. Nova vigência do contrato com 7º Termo Aditivo: 30/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2021, para o dia 05 de Novembro de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplmprata@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00004/2021, para o dia 05 de Novembro de 2021 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplmprata@gmail.com.

Prata - PB, 19 de Outubro de 2021
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 280/2021

Pregão Presencial Nº 035/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. Valor total contratado: R\$ 198.809,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e nove reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para complemento da merenda escolar, conforme termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos 2: Recursos ordinários da Secretaria de Educação. Dotação: ODD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Audécy Belarmino de Oliveira (Pala contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 07 LUGARES.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmque.madas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 19 de outubro de 2021
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NO SÍTIO CAIXA D'ÁGUA.**

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmque.madas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 19 de outubro de 2021
JURANDIR DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CINCO RUAS, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO: RUA ANTONIO NOBERTO BRUNO (TRECHO 1), RUA ANTONIO NOBERTO BRUNO (TRECHO 2), RUA CELESTINA FERREIRA, RUA SÍSINIA VITÓRIO SERAFIM E RUA JOATAN GONÇALVES DE LIMA, REFERENTE AO CONVÊNIO CR 1070413-64.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 288.894,56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACoesRFEMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 19 de Outubro de 2021
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - CONVÊNIO Nº 901563/2020 - MAPA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 39655-9439. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de outubro de 2021.
LORETA MARIA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO Nº 00112/2020 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO: CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.012/0001-06.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente a contratação de empresa especializada para construção de escola na Zona Urbana - Escola 12 salas - Padrão FNDE, no Município de Santa Luzia/PB, através do Termo de Compromisso PAR Nº. 202002870-1/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dessa a forma, a rescisão unilateral por parte da administração ocorre uma vez que a contratada interrompeu a execução dos serviços.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem como fundamento legal na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei 8666/93. Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela CONTRATADA, esta deverá notificar a CONTRATANTE, mediante documento protocolado, devidamente fundamentado e comprovado. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo a contratada manter a execução do contrato pelo prazo necessário para a administração efetuar nova contratação.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de melhorias sanitárias domiciliares na comunidade sítio várzea grande e sítio várzea da serra e sítio várzea da costa, localizados na zona rural deste município, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00005/2021. Dotação: C8 // 17.512.0011.1.055 | 4.4.90.51 | 1510; CVO129/14. Vigência: até 18/10/2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00386/2021 - 18.10.21 - B2 construções eireli - R\$ 228.624,34.

